



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PREGÃO 003/2020

DATA: 12/02/2020

HORÁRIO: 14:00 horas

LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL N 003/2020 – Procedimento Administrativo 415/2019

OBJETO: Ref. a futura e eventual aquisição de equipamentos/materiais permanentes de uso permanente para o PSF Lavrinhas (EMENDA PARLAMENTAR DE Nº 03716.759000/1180-06) objetivando atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I do edital.

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às 14:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pelas Portarias n.º 012/2019 designando PREGOEIRA a Sra. **Kelly Silva Bonifácio**, para proceder a abertura do **Pregão 003/2020**. Compareceram ao certame as seguintes empresas: **ARMAZEM SUPERMAC EIRELI, FLC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI LTDA E ROMEIRO & ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.**

Prosseguindo, foram recebidos os documentos de credenciamento, sendo os mesmos considerados regulares. As empresas participantes apresentaram as declarações de atendimento dos requisitos de habilitação. Foram abertos os envelopes contendo as propostas comerciais das empresas participantes.

Durante a conferência das propostas, foi verificado que todas as participantes precificaram o item 02 no importe médio de R\$ 4.213,36. A equipe de Pregão questionou quanto a disparidade de preço, já que tal item (Computador Desktop Básico), foi estimado na quantia de R\$ 2.106,68, exatamente a metade do valor que os licitantes se utilizaram como base para concluir suas propostas. Ato contínuo, foi verificado que o Anexo I (Relação de Produtos e Preços Estimados – Proposta de Preços), confeccionado pela municipalidade e publicado juntamente com o edital, equivocadamente o estimado unitário do item em dobro. Após a verificação do erro material, a Pregoeira se dirigiu aos licitantes indagando se os mesmos poderiam ofertar o produto no valor estimado real, sendo certo que em que pese o anexo I tenha sido grafado com erro material, o mapa de preços (solicitação de preços – fl. 37 e 37 verso), a publicação do aviso de edital (fl. 39), bem como do item 16.2 do instrumento convocatório (fl. 55), **CONSTAM O VALOR ESTIMADO CORRETO (R\$ 2.106,68), AINDA QUE COMO RESULTADO DA SOMA TOTAL.**

Passada a fase de proposta, passou-se à fase de lances.

Após etapa de lances, a Sra. Pregoeira entendeu que o resultado final foi menor ao valor estimado, sendo vantajoso para a administração. Após concluída a fase de lances, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa classificada, sendo a mesma habilitada, por ter apresentado a totalidade dos documentos exigidos no edital. Destarte, diante da regularidade do procedimento habilitatório e da vantajosidade da proposta, segue abaixo o resultado final do certame:

TOTAIS POR PARTICIPANTES

JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP	7.602,00
Total Geral	: 7.602,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aberta a oportunidade recursal para a manifestação recursal das empresas através de seus representantes, as mesmas não se manifestaram.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrada a presente Ata que vai após ser lida e achada conforme assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas presentes à sessão para posterior encaminhamento a autoridade superior.

Kelly Silva Bonifácio
Kelly Silva Bonifácio
PREGOEIRA

[Handwritten signature]

KPS

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]